Campanha - Quite seu débito futuro com até 50% de desconto

Regras válidas pelo período de 22/02/2024 a 29/02/2024. A campanha compreende todos os empreendimentos da INC, podendo ser revogada a qualquer momento por liberalidade da empresa. O desconto será fornecido por cada contrato, não sendo cumulativo com outras campanhas promocionais já realizadas e aderidas pelo cliente. As regras do desconto podem ser alteradas ou canceladas em razão de mudança nas condições e/ou requisitos estipulados pela INC. O valor do desconto é de até 50% (cinquenta por cento) e será analisado conforme as condições contratuais específicas de cada cliente, podendo incidir sobre qualquer parcela a ser estipulada pela INC, no ato de aderência à campanha promocional. O pagamento e inclusão do desconto nas parcelas serão aceitos somente se realizados de forma imediata, à vista, por meio de transferência bancária ou PIX. O valor da prestação objeto do desconto a ser fornecido não altera ou se inclui nas demais taxas existentes no contrato de promessa de compra e venda. As taxas e despesas estipuladas na aquisição das unidades serão cobradas conforme prazo e previsão específica em contrato, não sendo alteradas por esta campanha promocional. Para mais informações, acesse: https://meuinc.com.br/